



CONSELHO REGIONAL
DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS – 2ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP constitui a primeira etapa do planejamento da contratação pretendida pelo CONRERP 2ª Região, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e tem por finalidade identificar, analisar e demonstrar a viabilidade técnica e administrativa da solução destinada ao atendimento da necessidade institucional abaixo especificada.

O documento tem como objetivo principal promover a análise detalhada da demanda administrativa existente, avaliar as soluções disponíveis no mercado e definir a alternativa mais adequada para atendimento do interesse público, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e interesse público que regem a Administração Pública.

O presente estudo busca subsidiar a futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização, atualização e enriquecimento de base de dados cadastrais de pessoas físicas e jurídicas, mediante disponibilização de plataforma tecnológica para consultas cadastrais, visando aprimorar os procedimentos administrativos, fortalecer as ações de cobrança administrativa e otimizar a comunicação institucional do CONRERP 2ª Região.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O CONRERP 2ª Região possui necessidade permanente de atualização e tratamento de sua base cadastral de profissionais e pessoas jurídicas registradas, especialmente para garantir maior efetividade nas ações de comunicação institucional, fiscalização, cobrança administrativa e recuperação de créditos tributários oriundos de anuidades e demais obrigações legais.

Atualmente, parte significativa da base cadastral apresenta inconsistências, desatualizações ou ausência de informações essenciais, como endereço, telefone e e-mail válidos, o que compromete diretamente a eficiência dos procedimentos administrativos, o envio de notificações, intimações, boletos, comunicados oficiais e demais atos relacionados às atividades finalísticas do Conselho.

Considerando que as anuidades possuem natureza tributária e constituem receita essencial para a manutenção das atividades institucionais do Conselho,



CONSELHO REGIONAL
DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS – 2ª REGIÃO

torna-se indispensável a contratação de solução especializada que possibilite a higienização e o enriquecimento da base de dados cadastrais, promovendo maior assertividade nas ações de cobrança administrativa e recuperação de créditos.

A contratação também visa proporcionar melhoria nos indicadores de contato e localização dos registrados e empresas, permitindo maior efetividade na comunicação institucional, redução de retrabalho operacional e otimização dos recursos públicos empregados nas ações administrativas e de cobrança.

A solução pretendida deverá disponibilizar acesso a plataforma online para consultas cadastrais de pessoas físicas e jurídicas, permitindo atualização e complementação de dados provenientes de bases públicas e privadas legalmente acessíveis, observando integralmente a legislação aplicável à proteção de dados pessoais.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não possui previsão específica no Plano Anual de Contratações – PAC do CONRERP 2ª Região para o exercício de 2026. Entretanto, a demanda surgiu em razão da necessidade administrativa superveniente relacionada ao fortalecimento das ações de cobrança administrativa, atualização cadastral e melhoria da comunicação institucional do Conselho.

A contratação possui compatibilidade com os objetivos estratégicos e administrativos da Autarquia e conta com previsão orçamentária própria no orçamento vigente, observando-se os princípios do planejamento, eficiência e continuidade administrativa previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação será realizada em caráter excepcional, diante da necessidade institucional identificada, garantindo-se a observância da legalidade, transparência, economicidade e previsibilidade dos gastos públicos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar solução tecnológica especializada para higienização, atualização e enriquecimento de base de dados cadastrais de pessoas físicas e jurídicas.

A solução deverá permitir acesso mediante plataforma online, sistema web e/ou webservice, possibilitando consultas cadastrais e exportação de informações



CONSELHO REGIONAL
DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS – 2ª REGIÃO

necessárias à atualização da base de dados do CONRERP 2ª Região.

O enriquecimento da base de dados de pessoas físicas deverá contemplar:

- *Nome completo;*
- *CPF;*
- *Data de nascimento;*
- *Estado civil;*
- *Endereço atualizado;*
- *Telefones;*
- *Endereços de e-mail ativos e válidos;*
- *Identificação de participação societária em empresas.*

O enriquecimento da base de dados de pessoas jurídicas deverá contemplar:

- *Razão social;*
- *Nome fantasia;*
- *CNPJ;*
- *CNAE;*
- *Data de abertura;*
- *Endereço atualizado;*
- *Telefones;*
- *Endereços de e-mail ativos e válidos;*
- *Situação cadastral junto à Receita Federal;*
- *Identificação de sócios;*
- *Capital social.*

A contratada deverá garantir suporte técnico durante toda a vigência contratual, incluindo apoio operacional e esclarecimento de dúvidas relacionadas à utilização da solução.

A plataforma deverá possuir disponibilidade compatível com a execução contínua das atividades administrativas do Conselho, garantindo acesso seguro e rastreabilidade das consultas realizadas.

A contratada deverá observar integralmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), responsabilizando-se pela confidencialidade, integridade e segurança das informações tratadas.

Não haverá vínculo empregatício entre os empregados da contratada e o



CONSELHO REGIONAL
DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS – 2ª REGIÃO

CONTRATANTE.

O serviço possui natureza continuada, considerando a necessidade permanente de manutenção, atualização e enriquecimento cadastral da base institucional do Conselho.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa inicial considera a necessidade contínua de consultas e higienização cadastral da base de profissionais e pessoas jurídicas registradas no CONRERP 2ª Região, especialmente para atendimento das demandas relacionadas às ações de cobrança administrativa, comunicação institucional e atualização cadastral.

Estima-se a realização de aproximadamente 200 (duzentas) consultas e/ou atualizações cadastrais mensais, totalizando estimativa anual de 2.400 (duas mil e quatrocentas) consultas.

O quantitativo efetivamente utilizado será acompanhado mensalmente pela fiscalização contratual, podendo variar conforme a demanda administrativa da Autarquia durante a vigência contratual.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade administrativa identificada, foram analisadas soluções disponíveis no mercado voltadas à prestação de serviços de higienização cadastral, enriquecimento de dados e consultas cadastrais de pessoas físicas e jurídicas.

Verificou-se a existência de empresas especializadas que disponibilizam plataformas tecnológicas compatíveis com as necessidades da Administração Pública, especialmente para apoio às atividades de cobrança administrativa, comunicação institucional e atualização de bases cadastrais.

As soluções analisadas normalmente disponibilizam funcionalidades como:

- *Consultas por CPF e CNPJ;*
- *Atualização de endereços;*
- *Localização de telefones;*
- *Identificação de endereços de e-mail;*
- *Informações cadastrais empresariais;*
- *Emissão de relatórios gerenciais;*



CONSELHO REGIONAL
DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS – 2ª REGIÃO

- *Acesso via plataforma online e/ou webservice.*

Também foram analisadas contratações similares realizadas por outros Conselhos Profissionais e órgãos públicos, identificando-se compatibilidade técnica entre as soluções ofertadas pelo mercado e as necessidades institucionais do CONRERP 2ª Região.

Considerando a natureza comum do objeto e a ampla disponibilidade de fornecedores aptos à execução do serviço, conclui-se pela existência de competitividade suficiente para realização da contratação mediante dispensa eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com fundamento em pesquisa de mercado realizada a partir de contratações similares promovidas por órgãos públicos e Conselhos de Fiscalização Profissional, envolvendo serviços de higienização cadastral, enriquecimento de base de dados e disponibilização de plataforma para consultas cadastrais de pessoas físicas e jurídicas.

Foram analisadas contratações realizadas por outros órgãos públicos, dentre elas:

- *Contratação promovida pelo CREA-RJ para higienização cadastral e acesso à plataforma SPC Brasil;*
- *Contratação promovida pelo CRCPE para serviços de atualização cadastral e inclusão em banco de dados;*
- *Contratação promovida pela Prefeitura Municipal de Jarinu para disponibilização de plataforma de consultas cadastrais.*

As contratações analisadas demonstraram valores unitários aproximados entre R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) e R\$ 5,00 (cinco reais) por consulta/processamento cadastral, variando conforme o volume contratado e os serviços agregados disponibilizados pela solução.

Considerando as necessidades operacionais do CONRERP 2ª Região e o volume inicialmente estimado para utilização da solução, adotou-se como parâmetro estimativo o valor unitário médio de R\$ 5,00 (cinco reais) por consulta cadastral/enriquecimento de dados.



CONSELHO REGIONAL
DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS – 2ª REGIÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QUANT. Estimad	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Serviço de Consultas/enriquecimento o cadastral de pessoas físicas e jurídicas para higienização cadastral.	Consulta	200	R\$ 5,00	R\$1.000,00	R\$12.000,00

O quantitativo previsto possui caráter meramente estimativo, podendo variar conforme a demanda efetivamente executada pela Administração durante a vigência contratual.

O pagamento será realizado conforme a efetiva utilização da solução e prestação dos serviços contratados, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização, atualização, tratamento e enriquecimento de base de dados cadastrais de pessoas físicas e jurídicas, mediante disponibilização de plataforma tecnológica online e/ou webservice para realização de consultas cadastrais.

A contratação tem como finalidade principal permitir ao CONRERP 2ª Região aprimorar a qualidade e confiabilidade das informações cadastrais constantes em sua base institucional, especialmente para:

- *Ações de cobrança administrativa;*
- *Envio de notificações e comunicações oficiais;*
- *Localização de profissionais e pessoas jurídicas registradas;*
- *Atualização cadastral permanente;*
- *Otimização dos procedimentos administrativos;*
- *Melhoria dos indicadores de arrecadação.*

A solução deverá disponibilizar acesso contínuo à ferramenta tecnológica



CONSELHO REGIONAL
DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS – 2ª REGIÃO

durante toda a vigência contratual, permitindo consultas individualizadas e/ou em lote, conforme necessidade operacional do Conselho.

A plataforma deverá possuir interface web segura, compatibilidade com navegadores modernos e possibilidade de acesso mediante login e senha para usuários previamente autorizados pela Administração.

A solução deverá permitir pesquisas e enriquecimento cadastral de pessoas físicas e jurídicas, utilizando informações provenientes de bases públicas e privadas legalmente acessíveis, observando integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

A contratada deverá fornecer suporte técnico durante toda a execução contratual, incluindo:

- *Atendimento remoto;*
- *Suporte operacional;*
- *Esclarecimento de dúvidas;*
- *Apoio para utilização da plataforma;*
- *Manutenção corretiva da solução.*

A solução deverá permitir emissão de relatórios gerenciais e acompanhamento das consultas realizadas, possibilitando controle administrativo e rastreabilidade das operações efetuadas pelos usuários autorizados.

O serviço será executado sob demanda, conforme necessidade do CONRERP 2ª Região, não havendo obrigatoriedade de utilização integral da quantidade estimada de consultas.

Especificações da Solução:

Item	Descrição
1	Disponibilização de acesso à plataforma online/webservice para consultas cadastrais
2	Consulta de dados de pessoas físicas por CPF e/ou nome
3	Consulta de dados de pessoas jurídicas por CNPJ e/ou razão social
4	Atualização e enriquecimento de dados cadastrais
5	Disponibilização de endereços atualizados
6	Disponibilização de telefones vinculados
7	Disponibilização de endereços de e-mail



CONSELHO REGIONAL
DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS – 2ª REGIÃO

Item	Descrição
8	Consulta de situação cadastral de pessoa jurídica
9	Identificação de sócios vinculados às empresas
10	Disponibilização de relatórios gerenciais
11	Suporte técnico operacional
12	Acesso contínuo à solução durante a vigência contratual

Dados mínimos esperados no enriquecimento cadastral:

Dados Pessoa Física

Nome completo

CPF

Data de nascimento

Endereço atualizado

Telefones

E-mails

Dados Pessoa Jurídica

Razão social

Nome fantasia

CNPJ

Data de abertura

Endereço atualizado

Telefones

E-mails

Situação cadastral na Receita Federal

Identificação de sócios

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Devido às características do objeto, não se vislumbra a possibilidade de parcelamento da solução. Trata-se de objeto indivisível, sendo tecnicamente e economicamente inviável a sua fragmentação. O parcelamento implicaria perda de escala e não traria aproveitamento da competitividade, razão pela qual a contratação deve ser considerada em sua integralidade.



CONSELHO REGIONAL
DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS – 2ª REGIÃO

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida busca promover significativa melhoria na qualidade e confiabilidade da base cadastral do CONRERP 2ª Região, proporcionando maior eficiência nas atividades administrativas, fiscalizatórias e de cobrança desenvolvidas pelo Conselho. A atualização e o enriquecimento das informações cadastrais permitirão ampliar a capacidade de localização e contato com profissionais e pessoas jurídicas registradas, reduzindo inconsistências cadastrais e otimizando os procedimentos institucionais.

Espera-se que a solução contribua diretamente para o fortalecimento das ações de cobrança administrativa e recuperação de créditos tributários, aumentando a efetividade dos contatos realizados por meio de correspondências, telefonemas, notificações eletrônicas e demais comunicações oficiais encaminhadas pelo Conselho. A melhoria da qualidade dos dados também tende a reduzir devoluções de correspondências, retrabalho operacional e tentativas frustradas de comunicação, promovendo maior economicidade e racionalização dos recursos públicos empregados nessas atividades.

A contratação permitirá ainda maior eficiência nos processos internos relacionados à gestão cadastral, proporcionando aos setores administrativos informações mais atualizadas, seguras e confiáveis para a tomada de decisões e execução das atividades institucionais. A disponibilização de plataforma tecnológica especializada também contribuirá para modernização administrativa do CONRERP 2ª Região, garantindo maior agilidade operacional, rastreabilidade das consultas realizadas e melhoria dos controles internos.

Além dos benefícios administrativos e operacionais, a solução possui potencial para impactar positivamente os índices de arrecadação institucional, considerando que a atualização cadastral amplia as possibilidades de localização dos registrados inadimplentes e aumenta a efetividade das ações de regularização financeira. Dessa forma, a contratação contribui para o fortalecimento da sustentabilidade financeira do Conselho e para a melhoria contínua da prestação dos serviços públicos desenvolvidos pela Autarquia.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias para assegurar a adequada execução do objeto e o atendimento às exigências legais previstas na Lei nº 14.133/2021. Inicialmente, será realizada a consolidação do Termo de Referência contendo todas as especificações técnicas, requisitos operacionais e critérios de execução da



CONSELHO REGIONAL
DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS – 2ª REGIÃO

solução pretendida.

Também será promovida a competente pesquisa de preços, observando os parâmetros estabelecidos pela regulamentação aplicável, com a finalidade de obtenção da estimativa de valor da contratação e verificação da compatibilidade dos preços praticados no mercado. Após a definição do valor estimado, deverá ser verificada a existência de disponibilidade orçamentária para suporte das despesas decorrentes da contratação.

A Administração realizará ainda os procedimentos internos necessários à instrução processual, incluindo a definição dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, cadastramento da contratação nos sistemas administrativos pertinentes e preparação operacional para utilização da plataforma a ser disponibilizada pela futura contratada.

Não há necessidade de realização de adequações estruturais, aquisição de equipamentos ou alterações físicas nas dependências do CONRERP 2ª Região para implementação da solução, considerando que os serviços serão executados integralmente em ambiente digital, mediante acesso remoto à plataforma tecnológica disponibilizada pela contratada.

Caso necessário, poderá ser realizado treinamento operacional remoto ou online destinado aos servidores responsáveis pela utilização da ferramenta, visando assegurar a correta utilização da solução contratada e a adequada execução das atividades relacionadas à atualização e enriquecimento cadastral.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há, até o momento, contratações correlatas que interfiram diretamente neste objeto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação, sendo o objeto de natureza administrativa.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, administrativo e orçamentário, considerando a necessidade institucional de atualização e enriquecimento da base de dados cadastrais do CONRERP 2ª Região e a existência de soluções disponíveis no mercado aptas a atender às



CONSELHO REGIONAL
DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS – 2ª REGIÃO

demandas da Administração.

Sob o aspecto técnico, verifica-se que existem empresas especializadas na prestação de serviços de higienização e enriquecimento cadastral, capazes de fornecer plataformas tecnológicas compatíveis com as necessidades do Conselho, incluindo consultas cadastrais, atualização de dados, suporte operacional e disponibilização de relatórios gerenciais.

Sob o aspecto operacional, a contratação permitirá significativa melhoria na qualidade das informações cadastrais utilizadas pelos setores administrativos e de cobrança do Conselho, contribuindo para maior efetividade nas ações de comunicação institucional, recuperação de créditos e localização de profissionais e pessoas jurídicas registradas.

A solução também se mostra adequada sob o aspecto administrativo, uma vez que permitirá modernização dos procedimentos internos, redução de retrabalho operacional, maior rastreabilidade das consultas realizadas e otimização dos recursos públicos empregados nas atividades de atualização cadastral e cobrança administrativa.

Sob o aspecto orçamentário, a contratação poderá ser suportada pelas dotações destinadas às despesas administrativas e operacionais do Conselho, observada a disponibilidade financeira e orçamentária do exercício correspondente.

Considerando os benefícios institucionais esperados, a compatibilidade da solução com as necessidades administrativas do CONRERP 2ª Região e a aderência aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a contratação é plenamente viável e adequada à Administração.

14. RESPONSÁVEIS

Nome: Arthur Augusto Braga Siqueira

CPF: 352.720.798-84

Cargo/Função: Presidente do Conrerp 2ª Região

Nome: Michael da Silva Alves

CPF: 140.959.407-60

Cargo/Função: Tesoureiro do Conrerp 2ª Região

Nome: Rodrigo de Melo Pereira

CPF: 403.883.558-83



CONSELHO REGIONAL
DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS – 2ª REGIÃO

Cargo/Função: Secretário-Geral do Conrerp 2ª Região

São Paulo, 15 de maio de 2026.